3. MÉDICO CIRURGIÃO GERAL */**

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	16

4. MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRICO

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	2

5. MÉDICO PEDIATRA */**

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	16
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1
BARRA DO PIRAÍ	1
CABO FRIO	1
ANGRA DOS REIS	0

6. MÉDICO PEDIATRA HEMATOLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	2

7. MÉDICO NEUROPEDIATRA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	1

8. MÉDICO ORTOPEDISTA PEDIATRICO

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	2

9. MÉDICO ORTOPEDISTA */**

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	11
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1

10. MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA */**

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	11
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1

11. MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	6

12. MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	8

13. MÉDICOS PSIQUIATRA **

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	10
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1
TERESÓPOLIS	0
ANGRA DOS REIS	0

14. MÉDICO PSIQUIATRA PEDIÁTRICO

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	2

15. MÉDICOS CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	1

16. MÉDICO CLINICO GERAL

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	19
CAMPOS DOS GOYTACAZES	3
BARRA DO PIRAÍ	2
CABO FRIO	2
TERESÓPOLIS	3
RESENDE	0
ANGRA DOS REIS	2

17. MÉDICO HEMATOLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	0

18. MÉDICO NEUROLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	5

19. MÉDICO CARDIOLOGISTA **

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	5
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1
ANGRA DOS REIS	0

20. MÉDICO DO TRABALHO **

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	0

21. MÉDICO ONCOLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	2

22. MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	5

23. MÉDICO UROLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	4

24. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	1

25. MÉDICO INFECTOLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	3

26. MÉDICO REUMATOLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	1

27. MÉDICO PROCTOLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	0

28. MÉDICO RADIOLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	4

29. MÉDICO PATOLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	2

30. MÉDICO PNEUMOLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	2

31. MÉDICO ENDOSCOPISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	4

32. MÉDICO INTENSIVISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	3

33. MÉDICO OFTALMOLOGISTA

LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	8

Processo nº SEI-350106/000972/2022.

Id: 2386686

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 018/SEPOL/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa NATIVITTA PLANEJAMENTOS PROJETOS E GERENCIAMENTO EM SAÚDE E AMBIENTE LTDA-EPP.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 018/SEPOL/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de recolhimento de resíduos, compreendendo a coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduo infectante e resíduo químico gerados pelas unidades pertencentes ao LOTE 2 (CRPTC - SUL FLUMINENSE).
VALOR: A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R$ 15.061,58 (quinze mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao período de maio/2022 a outubro/2022, em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 2.510,26 (dois mil quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:13/04/2022.
PROCESSO Nº SEI-360007/000106/2020.

Id: 2387114

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 019/SEPOL/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 019/SEPOL/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de recolhimento de resíduos, compreendendo a coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduo infectante e resíduo químico gerados pelas unidades pertencentes ao LOTE 3 (CRPTC - SERRANA).
VALOR: A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R$ 32.507,28 (trinta e dois mil quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente ao período de maio/2022 a outubro/2022, em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 5.417,88 (cinco mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:13/04/2022.
PROCESSO Nº SEI-360007/000106/2020.

Id: 2387115

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 020/SEPOL/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 020/SEPOL/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de recolhimento de resíduos, compreendendo a coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduo infectante e resíduo químico gerados pelas unidades pertencentes ao LOTE 4 (CRPTC - NORTE FLUMINENSE).
VALOR: A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R$ 18.049,92 (dezoito mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente ao período de maio/2022 a outubro/2022, em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 3.008,32 (três mil e oito reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:13/04/2022.
PROCESSO Nº SEI-360007/000106/2020.

Id: 2387116

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 021/SEPOL/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 021/SEPOL/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de recolhimento de resíduos, compreendendo a coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduo infectante e resíduo químico gerados pelas unidades pertencentes ao LOTE 5 (CRPTC - LESTE FLUMINENSE).
VALOR: A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R$ 42.546,24 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao período de maio/2022 a outubro/2022, em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 7.091,04 (sete mil, noventa e um reais e quatro centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:13/04/2022.
PROCESSO Nº SEI-360007/000106/2020.

Id: 2387117

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 022/SEPOL/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 022/SEPOL/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de recolhimento de resíduos, compreendendo a coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduo infectante e resíduo químico gerados pelas unidades pertencentes ao LOTE 6 (CAPITAL).
VALOR: A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R$ 19.111,74 (dezenove mil, cento e onze reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao período de maio/2022 a outubro/2022, em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 3.185,29 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:13/04/2022.
PROCESSO Nº SEI-360007/000106/2020.

Id: 2387118

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

Categoria Funcional: Oficial de Cartório Policial - 2ª CLASSE

O **SEPROM FAZ PUBLICAR** o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Oficial de Cartório Policial à Classe Comissário, com validade a contar de 29/09/2020, em cumprimento ao despacho de 28/03/2022 do processo nº SEI-360008/000259/2022.

Tempo de Serviço

ID. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Cat. Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Est. aa.mm.dd	Serv. Público Ger. aa.mm.dd	Apos. Disp. aa.mm.dd
29814189	Wladislau Ferretti Biskup *	18.05.08	22.08.02	22.08.02	23.09.14	23.09.14	25.01.20
5709873	Sergio da Rocha Monteiro	07.10.26	17.06.23	17.06.23	17.06.23	17.06.23	17.06.23
29331676	Paulo Cesar F. Alves	07.05.08	31.01.06	31.01.06	31.01.06	31.01.06	31.09.05
29288436	Gelsomina Hilda I. Niro	07.00.00	31.00.25	31.00.25	31.00.25	31.00.25	38.00.26
29460140	Edna Pereira de Lima	07.00.00	29.11.10	29.11.10	29.11.10	34.06.04	42.05.03

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 19 de Abril de 2022 às 02:27:59 -0300.